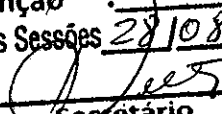


Excelentíssima Senhorita
Laozane Fátima Dinon
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Porto Mauá – RS

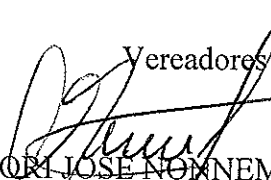
APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	-
Abstenção:	-
Sala das Sessões	28/08/17
 Secretário	

INDICAÇÃO AO LEGISLATIVO

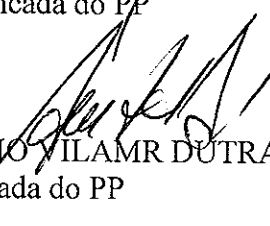
Para que o Legislativo Municipal estude a possibilidade e viabilidade de se atualizar o Lei Orgânica da Câmara Municipal de Porto Mauá.

Justificativa: Devido ao fato da Lei Orgânica do município de Porto Mauá estar desatualizado. Com os padrões atuais da nova reforma política e nesse período ocorreram grandes mudanças na legislação tanto Federal quanto Estadual.

Vereadores Proponentes:


ALDORI JOSÉ NONNEMACHER
Bancada do PP

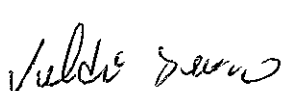

LORI DE CAMPOS ESCOBAL
Bancada do PDT


ANTONIO VILAMIR DUTRA DE CAMPOS
Bancada do PP


JACIR JUNIOR TAFFAREL
Bancada do PDT


NEIVA M. P. FELTRACO
Bancada do PP


ALIR VALETIN DA ROCHA
Bancada do PDT


VALDIR GERVÁSIO DA SILVA
Bancada do PP


LAOZANE FÁTIMA DINON
Bancada do PMDB


ELAINE CONCEIÇÃO SAGGIN DA ROSA
Bancada do PT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2233
Data	28/08/2017
 Funcionário	

Porto Mauá, 28 de agosto de 2017.